CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2 -FD. Fl. - 189

MATRÍCULA N.o 29.393. DATA 21 de setembro de 1.988.

IMÓVEL: Constituído de Área Remanescente do terreno do Edifício São Marcos, localizado à Avenida Getulio Vargas nº 1937, nesta capital, desmembrado de área maior, o qual tem as seguintes dimensões, limites e área:- Do ponto "0" do ponto "L", rumo a Nordeeste, limita-se com terreno do Edifício São Marcos e mede 39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros), com ãngulo interno de 143º00'; Do ponto "1" ao ponto "2", rumo a Nordeste, limita-se com terreno do Edifício São Marcos e mede 20,00m (vinte metros), com um ângulo interno de 150º00'; Do ponto "2" ao ponto "3", rumo a Leste, limita-se com terreno do Edifício São Marcos e mede 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros); com ângulo interno de 270º00'; Do ponto "3" ao ponto "4", rumo a Norte, limita-se com terreno do Sr. Edson Teixeira,mede 35,20m (trinta e cinco metros e vinte centímetros), com ângulo interno de 80º00'; Do ponto "4" ao ponto "5", rumo a Nordeste, limita-se com terreno de terceiros e mede 42,00m (quarenta e dois metros), com ãngulo interno de 99º00'; Do ponto "5" ao ponto "6", rumo a Sudeste limita-se com terreno ocupado por terceiros e mede 51,00 (cinquenta e hum metros) com ângulo interno de 123º00'; Do ponto "6" ao ponto "7", rumo ao Sul, limita-se com terreno do Sr. Expedito Bacelar e mede 107,00m (cento e sete metros) com ângulo interno de 127º00'; Do ponto "7" ao ponto "8", rumo ao Nordeste, limita-se com a Avenida Getulio Vargas e mede 14,00m (quatorze metros), com ângulo interno de 68º00'; Do ponto "8" ao ponto "9", rumo ao Norte, limita-se com terreno do Edificio São Marcos e mede 46,40m (quarenta e seis metros e quarenta centímetros), com ângulo interno de 109º00'; Do ponto "9" ao ponto "0" , fechando o polígono rumo ao Leste, limita-se com terreno do Edifício São Marcos e mede 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros), com ângulo interno de 270º00', tendo a configuração geométrica de um trapézio e área total de **5.230,33m2** (cinco mil, duzentos e trinta metros e trinta e três centímetros quadrados). **PROPRIETÁRIA:- MARVESA - MARANHÃO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, empresa com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF Nº 06.283.006/0001. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 27.191, fls. 148 do Livro nº 3-AE, Av.01, Trasladada para às fls.248 do Livro nº 3-AI , ambos deste cartório.

O OFICIAL DO REGISTRO.-

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA:- Certifico, que à vista da escritura pública de compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 15 de setembro de 1.988, nas notas do tabelião do 2º ofício, Dr. Celso da Conceição Coutinho, às fls. 84 do Livro nº 444, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: **MANOEL PAIXÃO LIMA COSTA**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Sirius nº 110 - Portal dos Vinhais, nesta capital, portdor da Carteira de Identidade nº 1.567.959-SSP-BA, CIC Nº 134.230.613-91, na compra feita a sua proprietária acima qualificada, pela quantia de **CZ$ 1.000.000,00** (hum milhão de cruzados). O referido é verdade e dou fé. São Luis-MA, 21 de setembro de 1.988.

O OFICIAL DO REGISTRO.-

Prot. 48.889,fls.065 do Livro 1-C.

REGISTRO Nº 02 - COMPRA E VENDA:-CERTIFICO,a vista da escritura pública de compra e venda lavrada nesta cidade em data de 07(sete) de junho de 1.996,nas Notas do Tabelião do 2º Segundo Oficio,Doutor Celso da Conceição Coutinho, as fôlhas nºs.126 do Livro nº528,o imóvel desta matricula,constituído da área remanescente terreno do Edificio São Marcos, localizado à Avenida Getúlio Vargas,nº1937,nesta Capital,já descrito e caracterizado na aludida matricula,foi adquirido por **SILVIO LUIS DE FIGUEIREDO**,brasileiro,casado,comerciante,residente nesta cidade, portador da identidade nº2.515.914-IFP(RJ),e CIC-nº314.568.047/15,' na compra feita a Manoel Paixão Lima Costa,brasileiro,separado judicialmente,residente - nesta cidade,identidade nº1.567.959-SSP(BA),e CIC-134.230.613/91;pela quantia R$10.000,00 (dez mil reais).O referido é verdade e dou fé.São Luis MA, **18** de junho de 1.996.-

PROT:Nº74.368-087-1D **O OFICIAL DO REGISTRO**

REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA:-C E R T I F I C O, que a vista da Escritura pública de - Compra e venda,lavrada nesta cidade em data de 09 de JANEIRO de 2003,nas Notas do Tabelião do 2º Oficio,Doutor Celso da COnceição Coutinho, as fls.199 do Livro nº617,que o imóvel - desta matricula,constante de área remanescente do terreno do Edificio São Marcos,localizado à Avenida Getulio Vargas,1937,já descrito e caracterizado na aludida matricula,foi adquirido por:**UNIMED - de São Luis** - Cooperativa de Trabalho Médico,pessôa juridica de direito privado,CNPJ(MF),nº07142821/0001-01;na compra feita a SILVIO LUIS DE FIGUEIREDO,CI-2515 719-IFP(RJ),CIC-314.568.047/15 e sua mulher,Tereza Cristina Nogueira de Figueiredo,CI-251. 4892-3-SSP(MA),CIC-317.594.403/53,brasileiros,proprietários,residentes nesta cidade; pela' quantia de R$120.000,00.-O referido é verdade e dou fé.São Luis MA., 06 de FEVEREIRO de 2003.-

P R O T.Nº96.312.053.1E (JR)

AV.04.29.393.São Luís São Luís, 10 de Novembro de 2014 - Foi apresentado nesta serventia no dia 25 de Agosto de 2014 o AUTO DE ARRESTO DE BENS IMÓVEIS, extraído do Proc.28744-61.2014.8.10.0001, da 1ª Vara Cível desta capital, pendente de registro por cumprimento de exigência. Dou fé. Eu Oficial do Registro. pjr/ Selo nº 20.084.580

R.05.29.393.ADJUDICAÇÃO.Prot.161.940.São Luís,10 de Novembro de 2014:Certifico, à vista da adjudicação homologada por sentença de 30 de maio de 2014, proferida pela Drª Ariane Mendes Castro Pinheiro, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível, desta capital e Carta de Adjudicação passada nesta

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.o 2

cidade em 24 de Setembro de 2014, assinada pela mesma magistrada e subscrita por Anna Carla Cantanhêde Azevêdo, secretária Judicial da 13ª Vara Cível, que o imóvel da presente matrícula, foi adjudicado em favor do **BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A**, instituição financeira inscrita no CNPJ Nº 07.450.604/0001-89, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, Itaim Bibi, São Paulo/SP, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (4259.94.2014.8.10.0001) em desfavor da UNIMED DE SÃO LUÍS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, já qualificada,avaliado pelo valor de R$1.850.100,00 (Hum milhão oitocentos e cinqüenta mil e cem reais).Foi pago o ITBI no valor de R$ 37.002,00(trinta e sete mil e dois reais) conforme DAM emitido pela Prefeitura de São Luís sob oi nº 432.352714-71. Dou ~~fé. Eu~~ _____ Oficial do Registro. pjr.//// SELO Nº 20.084.581/582 //

FINAL DE MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

BEATHRIZ COIMBRA DE SOUSA:60972210377 Assinado de forma digital por BEATHRIZ COIMBRA DE SOUSA:60972210377 Dados: 2022.03.07 11:11:41 -03'00'

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT029702A6GGZSCXG3Y2N354, 07/03/2022 10:52:51, Ato: 16.24.4, Parte(s): CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A , Total R$ 83,98 Emol R$ 75,67 FERC R$ 2,27 FADEP R$ 3,02 FEMP R$ 3,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br